

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 006/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
OTACIO FRESCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OTACIO FRESCHI**, matrícula 967841, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 044.707.248-07, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 janeiro 2020
DE Nº 11.768
UMUARAMA, 30/1 de 2020
Abmilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS